

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 152/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 327/06, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005741/06-91,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.
- **Art. 2º** As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 04; 06; 09; 10; 11; 15; 18; 19; 24; 26; 28; 32 e 33, do supracitado processo.
- **Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de julho de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor